



Ofício nº 142/2021 – GAB

Lapa, 22 de março de 2021.

Ref.: Ofício nº 100/2021-PRESI/SEC

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício supra, encaminhado, referente a Indicação nº 14/2021 do Vereador Vilmar Czarneski Favaro Purga, solicitando que seja instalado placa de estacionamento de 15 minutos na Avenida Munhoz da Rocha, em frente a Tortely Pizzaria, encaminhado em anexo Circular Interna nº 026/2021 da Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte em resposta ao solicitado.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROCOLO GERAL 919/2021
Data: 29/04/2021 - Horário: 11:14
Administrativo

Exmo. Senhor

GUSTAVO RIBAS DAOU

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Lapa - PR

*COMUNIQUE-SE.
29/04/2021*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/03/2021 22:02:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p05e841a80066>.



Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990
042.224.489-90
26/03/2021 22:01:35

COMUTRAN

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA LAPA

Lapa Pr, 16 de Abril de 2.021.

Ofício 05/2021

Ref: Ofício 100/2021 Câmara de Vereadores

Informamos que em reunião ocorrida no último dia 14 próximo passado, esta comissão indeferiu a solicitação de permissão para estacionamento de "15 minutos" na Av. Caetano Munhoz da Rocha, 676 (Tortelly Pizzaria).

Vistoriado o local, constatou-se tratar de estabelecimento com guia de calçada rebaixada (proibido estacionar), conforme art. 181, inciso IX do CTB.

Será solicitado a correção de altura da guia e posteriormente a solicitação poderá ser atendida.

Atenciosamente


MARION C. FIÚZA
Presidente


ALTAIR SCHMIDT
Secretário

Ao
GABINETE DO PREFEITO
Nesta



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Lapa/PR, 09 de março de 2021.

CI Nº 026/ SOUPT

Ao
Gabinete do Prefeito

Ref.: PD 5056/2021 – Ofício nº 100/2021/PRESI/SEC

Em resposta ao documento em epígrafe informamos que encaminhamos uma cópia do documento à Comissão de Trânsito – COMUTRAN – para análise.

Atenciosamente,


Marion Silveira Cabral Fiuza
Secretária